



Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba

Documento de Formalização da Demanda (DFD)

1. Setor Requisitante (Unidade/Setor):	
Escola Judiciária Eleitoral (COEJE)	
2. Responsável pela demanda:	
Vanessa Melo do Egypto, 0208, vanessa.egypto@tre-pb.jus.br, 3512-1379.	
3. Necessidade da contratação:	
Contratação de empresa promotora de eventos para realizar o apoio logístico e a organização das novas edições do "Politeenzando: jovem que vota, muda a rota", que ocorrerão em Campina Grande e Patos, em datas a serem definidas	
4. Justificativa da necessidade da aquisição dos serviços/bens, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso, bem como o item referente ao Planejamento da Contratação (publicada na aba "Administração" na intranet).	
Fomentar a participação dos jovens no processo político-eleitoral, incentivando a cidadania para sedimentação da Democracia	
4.1 - Item do Plano de Contratações - a ser indicado posteriormente	
5. Dotação a ser utilizada para a contratação e o valor	
Utilização de créditos da reserva orçamentária composta nos autos do Processo SEI 0003473-53.2025.6.15.8000, valor estimado da contratação R\$ 140 mil	
6. Identificar a relevância/complexidade da contratação marcando um "X" em um dos critérios abaixo:	
Contratações de alta complexidade (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Secretário, que poderão, a critério do mesmo, submeter à Diretoria-Geral) 1 - Contratações de serviço continuado com dedicação exclusiva de mão-de-obra; 2 - Contratações de serviços prestados fora do âmbito da STIC, envolvendo guarda e manuseio de equipamentos por servidores de outras unidades; 3 - Contrato de obra e serviços de engenharia acima do limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21; ; X 4 - Contrato de <u>serviço</u> acima do limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21 5 - Contrato de <u>serviço</u> abaixo do limite estabelecido no 75, II, da Lei nº 14.133/21, mas	Contratos de baixa complexidade (os Estudos Preliminares deverão ser aprovados pelo Coordenador) 1 - Contrato de <u>obra e serviços de engenharia</u> até o limite estabelecido no art. 75, I, da Lei nº 14.133/21; 2 - Contrato de serviço até o limite estabelecido no art. 75, II, da Lei nº 14.133/21; 3 - Contratações que envolvem instalações e serviços no âmbito da STIC; 4 - Contratações de locação de imóveis. 5 - Contratos de <u>aquisições de forma geral</u>, desde que estes não envolvam conhecimentos

que empregue tecnologias, técnicas e conhecimentos complexos;

complexos para aferição de suas especificações e recebimento.

6 - Contratos de serviços de telefonia.

-

-

7 - Contratos de aquisições que envolvam conhecimentos complexos para especificações, aferições e recebimento.

-

-

7. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos bens

Nos próximos 6 (seis) meses, tendo em vista o planejamento do conjunto de eventos, em datas a serem definidas

8. Indicação do(s) membro(s) da Equipe de Planejamento da Contratação e o(s) responsável(is) pela gestão/fiscalização dos serviços/recebimento dos bens

Vanessa Mélo do Egypto

Diogo Alves Barbosa

9. Encaminhamento:

Ao Superior imediato para analisar o pedido e motivadamente, encaminhar à Secretária de Administração, se for o caso, para:

I - decidir sobre o prosseguimento da contratação;

II - nomear a Equipe de Planejamento da Contratação.

VANESSA MELO DO EGYPTO
COORDENADOR(A) DA ESCOLA JUDICIÁRIA ELEITORAL



Documento assinado eletronicamente por VANESSA MELO DO EGYPTO em 14/08/2025, às 11:37, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

DIOGO ALVES BARBOSA
CHEFE DA SEÇÃO DE PROGRAMAS, BIBLIOTECA E MEMÓRIA INSTITUCIONAIS



Documento assinado eletronicamente por DIOGO ALVES BARBOSA em 14/08/2025, às 13:13, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2169780&crc=11FBF819, informando, caso não preenchido, o código verificador **2169780** e o código CRC **11FBF819**.